

Pregão Eletrônico nº 15/2021

Processo Licitatório nº 438.894

- Aquisição de Impressoras Multifuncionais – Projeto REAPAR V -

ESCLARECIMENTOS II

ESCLARECIMENTO 01 - Referente ao item 6, do Anexo I – Termo de Referência - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA OU DA EXECUÇÃO

Justificativa: Devido a pandemia, todos os fabricantes de impressoras estão enfrentando problemas de abastecimento de componentes e peças para a produção de equipamentos.

Estamos solicitando o prazo de entrega de 60 dias a contar da homologação do vencedor do pregão.

Resposta: Trata-se este processo de uma reedição de processo anterior cujo Lote restou Fracassado. Estando a entrega destas impressoras vinculadas a um Projeto, onde outros equipamentos já estão sendo entregues, ainda que o mercado sinalize dificuldade de recuperação, não há espaço, neste momento, para ampliação do prazo de 30 (trinta) para 60 (sessenta) dias.

ESCLARECIMENTO 02 - Referente ao item 2, do Anexo I – Termo de Referência - categoria de equipamentos com 20 páginas por minuto (velocidade A4):

Justificativa: Os equipamentos multifuncionais coloridos de até 20 páginas por minuto são de USO PESSOAL e não recomendados para impressão de escritórios. Nesta categoria de equipamentos, os toners possuem baixa durabilidade (entre 1.200 e 2.000 páginas) o que obriga o SENAR-RS a comprar kits adicionais de consumíveis (maiores custos) e custos maiores de logística para entregar toners em várias cidades do estado pela baixa capacidade de impressão destes suprimentos.

Sugerimos que a especificação de velocidade mínima (Anexo I-A, item 2) seja revista para: Velocidade mínima de 30 páginas por minuto (A4), em modo normal, (não rascunho). Desta forma, o SENAR-RS irá receber propostas de equipamentos com melhor capacidade de impressão dos seus suprimentos, sem a necessidade de solicitar o kit adicional de toners (Anexo I-A, itens 15 e 16)

Resposta: O Termo de Referência Detalhado – Anexo I-A, possui um rol de 16 itens de especificações mínimas a serem atendidas. Não basta o atendimento ao quantitativo de impressões por minuto, se não houver o atendimento quanto ao rendimento mínimo do toner.

Este entendimento se aplica a todos os itens listados, independentemente de se tratar de equipamento doméstico ou corporativo.

No que se refere ao conjunto dos 2 (kits) de toner, se o equipamento já vem com um kit de suprimento instalado, deverá ser encaminhado outro kit adicional, e ambos devem atender ao rendimento mínimo previsto.

10/08/2021